

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 907/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Exmº Senhor Comissário de Polícia **MARCIO JOSE PEREIRA SUZANO.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autor: Vereador Presidente Jander Raposo da Silveira

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:D16CB64A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/06/2022. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 907/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Exmº Senhor Comissário de Polícia **MARCIO JOSE PEREIRA SUZANO.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.


Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA:

Nascido em 06 de março de 1957, na cidade do Rio de Janeiro em Campo Grande.

Pai de dois filhos da primeira relação, atualmente está casado com Eliane da Cunha Ferreira Suzana há 30 anos.

Em 1988 entrou para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro como Detetive. Em 1989 se formou em Direito pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro.

Sua primeira lotação foi na Delegacia de Cargas em 1992. Durante a ECO-92 estava lotado na 9ª Delegacia Policia de Catete. Foi transferido para a 34ª Delegacia Policial de Bangu e depois transferido para a 166ª Delegacia Policial de Angra dos Reis permanecendo nesta por mais de vinte anos.

Na cidade de Angra dos Reis, foi agraciado com a “Comenda Lopes Trovão” pelo bom serviço prestado àquela cidade.

Na sua promoção para Comissário de Polícia solicitou sua transferência para o interior, sendo lotado na 111ª Delegacia Policial de Sumidouro.

Em 2016, escolheu Duas Barras como cidade lar, Município que conheceu através do seu irmão Aloísio Damião Pereira Suzano



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PÓDER LEGISLATIVO



09 JUN 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

09 JUN 2022

APROVADO EM

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Exmº Senhor Comissário de Polícia **MARCIO JOSE PEREIRA SUZANO.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA:

Nascido em 06 de março de 1957, na cidade do Rio de Janeiro em Campo Grande.

Pai de dois filhos da primeira relação, atualmente está casado com Eliane da Cunha Ferreira Suzana há 30 anos.

Em 1988 entrou para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro como Detetive. Em 1989 se formou em Direito pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro.

Sua primeira lotação foi na Delegacia de Cargas em 1992. Durante a ECO-92 estava lotado na 9ª Delegacia Policia de Catete. Foi transferido para a 34ª Delegacia Policial de Bangu e depois transferido para a 166ª Delegacia Policial de Angra dos Reis permanecendo nesta por mais de vinte anos.

Na cidade de Angra dos Reis, foi agraciado com a “Comenda Lopes Trovão” pelo bom serviço prestado àquela cidade.

Na sua promoção para Comissário de Polícia solicitou sua transferência para o interior, sendo lotado na 111ª Delegacia Policial de Sumidouro.

Em 2016, escolheu Duas Barras como cidade lar, Município que conheceu através do seu irmão Aloísio Damião Pereira Suzano

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA SUZANO

NASCIDO EM 06 DE MARÇO DE 1957
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EM CAMPO GRANDE.
TENHO DOIS FILHOS DA PRIMEIRA
RELAÇÃO. ATUALMENTE ESTOU CASADO COM "ELI-
NE DA CUNHA FERREIRA SUZANO" POR 30 ANOS
NÃO TEMOS FILHOS.

EM 1989 ME FORMEI EM DIREITO
PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO NO RJ.

EM 1988 ENTREI PARA A POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO DETETIVE.
MINHA PRIMEIRA LOTAGEM FOI NA DELEGACIA DE
CARGAS, EM 1992 DURANTE A ECO 92 ESTAVA
LOTADO NA 9^ª DP - CATETE; FUI TRANSFERIDO PARA
A 34^ª DP BANGU; DEPOIS FUI TRANSFERIDO PARA
A 166^ª DP - ANGRA DOS REIS PERMANECENDO NESTA
POR MAIS DE 20 ANOS ANOS; NA CIDADE DE ANGRA
DOS REIS, FUI AGRACIADO COM O TÍTULO "COMENDA
LOPES TROVAO" POR BOM SERVIÇO AQUELA CIDADE.
QUANDO DA MINHA PROMOÇÃO PARA COMISSÁRIO
DE POLÍCIA PEDI MINHA TRANSFERÊNCIA PARA
O INTERIOR SENDO LOTADO NA 111^ª DP - SUMIDOURO

EM 2016 ESCOLHEMOS DUAS BARRAS
COMO CIDADE CAN; JÁ CONHECIA ATRAVÉS DO
MEU IRMÃO ALOÍSIO DAMIÃO PEREIRA SUZANO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO

João Geraldo Pereira Suzana
Dulcinea Ferreira Suzana

MATRICULA
266.142-9

DATA DE NASCIMENTO
06/03/1957

CARTEIRA Nº
3.01.07.888-1

REGISTRO C.N.H.
00224757600 "B"

IDENTIDADE
3854792

C.P.F.
507.703.307-20

ASSINATURA
Marcio Jose Pereira Suzana

AUTORIZADOS

1 - PORTA DE ARMA;
2 - INGRESSO EM LOCAL SUJEITO AO CONTROLE
E A FISCALIZAÇÃO POLICIAIS.

01 / 09 / 20

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL



NOME
MARCIO JOSE PEREIRA SUZANA

CARGO
COMISSÁRIO DE POLÍCIA - I

POLÍCIA

ID FUNCIONAL
2971755-8

FATOR RH
AB+

VALIDADE
5 anos

EXPEDIÇÃO
01 / 09 / 20



SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Flávio M. Amaral de Brito
FLÁVIO M. AMARAL DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL